

PORTARIA Nº 109/2025/SAAF/SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Doação abaixo relacionado:

Processo SIGADOC SEFAZ-PRO-2025/01872

Termo de Doação Nº 012/2025/SAAF/SEFAZ

Donatário MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA

Objeto Doação de bens móveis inservíveis para atender as necessidades do Município de Alta Floresta/MT.

Valor Total dos Itens R\$ 4.440,21 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e um centavos).

Gestor Gabriel Herrero A. Fernandes - Matrícula: 204592

Gestor Substituto Josué Neves Ormonde - Matrícula: 251448

Fiscal Marcos Valério Campioni - Matrícula: 50501

Fiscal Substituto Marcelo Jorge dos Santos Ganiko - Matrícula: 251454

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem o artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e o artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de início da vigência do Termo de doação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 18 de junho de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária